PORTARIA Nº 1.267, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.102/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria nº 1.102, de 02 de janeiro de 2004, que isentou a servidora Renata Aquilino Tavares de bater cartão de ponto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de janeiro de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara